



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 / 2015

Processo Administrativo nº 14/10/26485

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 301/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Portaria 344/98, analgésicos e soluções hidroeletrólíticas), para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PORTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	18337	ÁGUA DESTILADA AMPOLA DE 10 ML	2.500	17,65
6	16161	CLORETO DE SODIO 20%	200	18,82
7	7927	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	170	18,82
17	7842	GLICOSE 25%	320	17,65
18	7843	GLICOSE 50%	300	18,82
28	35802	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	200	17,65

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 JAN. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PORTAL LTDA.

Representante Legal: *EDUARDO CUZ DO QUEIROZ*

RG nº 46.442.179-3

CPF nº 330.051.678-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/26485

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Portal Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Portaria 344/98, analgésicos e soluções hidroeletrólíticas), para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº **032/** 2015

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 JAN. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Eduardo Luiz De Queiroz
PORTAL LTDA.

Representante Legal: *EDUARDO LUIZ DE QUEIROZ*

RG nº *46.142.179-3*

CPF n *330.051.678-10*